

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

TERMO ADITIVO Nº 18/2026

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 06/2022, CELEBRADO EM 03 DE MAIO DE 2022, ENTRE A UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS E A GREEN4T SOLUCOES TI S.A., OBJETIVANDO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO, NA FORMA ABAIXO:

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, com sede na Avenida Lourival Melo Mota, s/n, Tabuleiro do Martins, CEP 57.072-900, na cidade de Maceió/AL, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 24.464.109/0001-48, neste ato representada pelo Reitor JOSEALDO TONHOLO, nomeado pelo Decreto Ministerial do dia 16 de janeiro de 2020, publicado no Diário Oficial do dia 17 de janeiro de 2020, inscrito no CPF sob o nº 163.923.988-05, portador da Carteira de Identidade nº 16.554.981 – IIRGD/SP, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa **GREEN4T SOLUCOES TI S.A.** inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 03.698.620/0005-68, sediada na Av. Gupe, Nº 10.767, Galpão 03 - Jardim Belval CEP 06.422-120, em Barueri - SP, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. MARCIO JOSÉ MARTIN, portador da Carteira de Identidade nº 26.847.319-5, expedida pela (o) SSP/SP, e CPF nº 180.275.368-04 e pelo Sr. EDUARDO CASASANTA MARINI, portador da Carteira de Identidade nº 12.261.923, expedida pela (o) SSP/MG, e CPF nº 043.355.796-67, ambos residentes e domiciliados na cidade de São Paulo/SP, tendo em vista o que consta no Processo de pedido de aditivo nº **23065.008156/2026-27** na forma constante no Processo original nº 23065.030400/2021-46 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 2.271, de 7 de julho de 1997 e da Instrução Normativa SEGES/MPDG n. 5, de 26 de maio de 2017, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, decorrente do **Pregão Eletrônico nº 27/2021**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO. O presente **TERMO ADITIVO** tem como objeto a **PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA** do Contrato nº 06/2022 por mais 12(doze) meses, conforme sua CLÁUSULA SEGUNDA, através do processo de pedido de aditivo nº 23065.008156/2026-27, onde constam: JUSTIFICATIVA e SOLICITAÇÃO da Gestão do Contrato (OF. S/N e OF. nº 02/2026/NTI/UFAL, respectivamente) e Termo de Aceite da contratada (Of. S/N – GREEN4T); que trata da contratação de serviços continuados para manutenção preventiva, corretiva, evolutiva e de monitoramento, incluindo fornecimento de peças e materiais, da Sala-Cofre da Universidade Federal de Alagoas, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Pregão Eletrônico nº 27/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA – O contrato retro mencionado fica com seu prazo de vigência prorrogado por mais 12 (doze) meses, de: **03 de maio de 2026 a 03 de maio de 2027**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR CONTRATUAL - O Contrato apresenta o preço **MENSAL de R\$ 27.703,69 (vinte e sete mil, setecentos e três reais e sessenta e nove centavos)** e o preço **GLOBAL de R\$ 376.273,82 (trezentos e setenta e seis mil, duzentos e setenta e três reais e oitenta e dois centavos)**, como ficou demonstrado através do 3º Termo de Apostilamento nº 24/2025.

PARÁGRAFO PRIMEIRO. A celebração deste Termo Aditivo não importa na renúncia à eventual reajuste que faça jus a CONTRATADA, o referido pleito, caso tenha sido apresentado, será analisado oportunamente pela CONTRATANTE.

CLÁUSULA QUARTA – Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL, no que não conflitem com o estabelecido neste Termo Aditivo.

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

E por assim estarem, justas e acordadas, foi o presente Termo Aditivo lavrado em via única digital, para um só efeito jurídico a qual vai assinada pelos representantes das partes.

Maceió /AL, 30 de março de 2026.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

Prof. Josealdo Tonholo

Contratante

GREEN4T SOLUCOES TI S.A.

Sr. MARCIO JOSÉ MARTIN

Contratada

Sr. EDUARDO CASASANTA MARINI

Contratada